



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Secretaria Geral Parlamentar
Departamento de Documentação e Informação

Lei nº 17.389, de 28/07/2021

Ementa	Dispõe sobre a queima, a soltura, a comercialização, o armazenamento e o transporte de fogos de artifício de estampido no Estado de São Paulo e dá outras providências
Projeto/Autoria	PL 369/2019 - Bruno Ganem , Maria Lúcia Amary
Promulgação	Executivo
Publicação	Diário Oficial - Executivo, 29/07/2021, p.1 📄 Texto Original
	<i>(*) Os textos contidos nesta base de dados têm caráter meramente informativo. Somente os publicados no Diário Oficial estão aptos à produção de efeitos legais.</i>
Situação Atual	Sem revogação expressa
Temas	Segurança Pública Turismo, Esportes e Lazer
Palavras-Chave	Produto Inflamável / Fogo de Artifício / Armazenamento / Transporte / Comércio / Queima / Penalidade